



(RE) PENSAR A POBREZA NO CONTEXTO NEOLIBERAL

Maria Asenate Conceição Franco¹

RESUMO: *o presente trabalho traz como discussão conceitos de pobreza e os problemas sociais decorrentes do neoliberalismo. A ênfase recairá sobre as possíveis políticas sociais, que possam proporcionar um trabalho socioeducativo na linha da mudança do cenário atual da pobreza que mascara o direito da pessoa cidadã.*

Palavras-chave: Pobreza; Políticas sociais; Neoliberalismo.

INTRODUÇÃO

O Art. 3º da Constituição Federal de 1988 tem como um dos objetivos fundamentais: erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais. Todavia vê-se que políticas sociais que venham garantir os mínimos sociais, não conseguem dar conta desse objetivo. Já o Art. 203, que faz referência à Assistência Social, salienta que amparará a quem dela necessitar, sendo um dos seus objetivos a proteção da família, da maternidade, infância, adolescência e velhice.

A Lei Orgânica da Assistência Social / LOAS, é oriunda dos Artigos 203 e 204 da C.F. /88.No Art 1º ,define a assistência social como sendo direito do cidadão e dever do Estado, e Política de Seguridade social não contributiva, que provê os mínimos sociais; no 2º Art., o Parágrafo Único enfatiza que a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, visando do enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, do provimento de condições para provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

Baseado nas análises de Rocha (2005), em países de renda média como o Brasil, com economia urbana e monetizada, mas onde persiste importante contingente populacional desprivilegiado, a abordagem de pobreza absoluta ainda é relevante aumento das desigualdades e das carências tem contribuído para a degradação dos padrões de sociabilidade.

No entender dessa autora, indigentes e pobres, constituem-se subpopulações a ser objeto de políticas públicas específicas. A cesta de consumo é apenas o ponto de partida para estabelecer as linhas de indigência e linha de pobreza. Indigentes ou pobres estão caracterizados exclusivamente quanto à insuficiência de renda para atender ao consumo mínimo. Pobres são aqueles com renda situada abaixo do valor estabelecido como linha de pobreza, incapazes de

¹ Assistente Social – UCSAL. Pós-graduada em Gestão Pública e Relação com o Terceiro Setor; e Gerentes de Cidades. Mestranda em Políticas Sociais e Cidadania pela Universidade Católica do Salvador – UCSal.



atender a um conjunto de necessidades consideradas naquela sociedade, indigentes um subconjunto dos pobres, aqueles que não dispõem de renda para adquirir a cesta alimentar básica, possui uma renda inferior à necessária. (Rocha, 2005).

A abordagem de Schwartzman (2004), parte do princípio de que pobreza e desigualdade não são frutos de uma “dualidade” que existiria entre diferentes segmentos da sociedade. O autor chama a atenção de que parte da pobreza que existe é ainda rural constituída por pessoas que não conseguem produzir para o mercado, sobrevivendo de uma economia de subsistência extremamente precária. Contudo, sua maioria, a pobreza é urbana, cuja integração no mercado de consumo não tem correspondência com o mercado de trabalho, por ser a sociedade consumista em função do capitalismo nela existente.

Além dessa abordagem, o autor esclarece que os altos níveis de pobreza e exclusão social⁵ são causados por uma combinação de heranças, condições e escolhas de natureza econômica, política e cultural.

Dias (1989), traz sua contribuição à cerca da pobreza:

O cenário histórico foi o longo período de transição do modo de produção feudal para o mundo de produção capitalista, quando a decomposição do feudalismo provocou a desarticulação agrária e o processo na direção das primitivas cidades, formando-se então um verdadeiro exército nômade de pedinchões, indigentes, mendigos e aleijados à procura de ajuda e auxílio (Dias, 1989. P,119).

No entender de Demo (2003), a pobreza surge quando bens escassos se tornam bens privilegiados. Seu cerne é destituição imposta pelo teor político, injusta, historicamente produzida e mantida. Sendo assim, constitui-se em um processo manipulativo das condições dos outros perante minoria que com isto se privilegia a partir de uma prática ingênua, assistencialista paternalista, burocrática, curativa, excludente⁷. Nesse contexto, a condição humana constitui-se objeto de manipulação alheia, mas se essa prática entende assistência com espaço de lutas e reivindicações populares, onde a ação preventiva, comprometida com a construção de um novo projeto social para as classes excluídas dos bens e serviços da sociedade (Schons, 2003), postulando uma ação transformadora ao direito, dever e cidadania.

DESENVOLVIMENTO

As precárias condições dos postos de trabalho, barateamento dos salários e o aumento do sub e do desemprego na América Latina, pós política neoliberal, trazem como consequência, ‘nova pobreza’ citadas por vários autores.

Uma das contribuições relevantes sobre o neoliberalismo é trazida por Comblin (1999); para ele, ‘o neoliberalismo é uma utopia ou teoria que pretende dar explicação total do ser humano e da sua história em torno da economia’.



A política neoliberal tem como meta, deixar o indivíduo isolado no mercado e destruir os coletivos, estes defendem o indivíduo, além de desestatizar as empresas públicas e entregá-las às empresas privadas. O Estado neoliberal não pode interferir nos preços e nos salários; tudo por conta do mercado. Ele é responsável pela privatização dos serviços públicos, reduz os sindicatos e as organizações chegando até à destruturação das famílias.

Como efeitos sociais e culturais do neoliberalismo têm-se, o aumento progressivo da desigualdade; o desemprego que é fato gritante. Desde a instalação do programa neoliberal, o desemprego aumentou muito e, segundo entendidos, vai aumentar ainda mais. Outro efeito social é a redução dos serviços sociais. O Estado é mínimo para atender às demandas sociais.

O período neoliberal foi o período da história da proteção social brasileira que mais incorporou determinações externas de mudanças econômicas e políticas e o Brasil tornou-se campo fértil para a disseminação da ideologia neoliberal, graças ao processo de globalização da economia e da guinada para a direita das políticas sociais. Segundo Pereira (2006) o novo cenário não comportava mais a excessiva presença do estado, daí a ideologia neoliberal em ascensão, passou a avaliar políticas de gerência privada. Em consequência, teve-se a alteração na articulação entre Estado e sociedade.

O termo neoliberalismo, na América Latina, é associado a posturas políticas, profundamente conservadora defende o livre mercado e a repressão política mais brutal (Feijóo, 2002).

No entender de Toledo (2002), o estado neoliberal não existe, o neoliberalismo existente não é senão o estado do grande capital, que impôs ruptura ou limitações aos pactos do pós-guerra, além de implantar uma nova disciplina fabril e uma austeridade salarial, também nos gastos sociais, onde suas consequências dos custos da crise recaíram sobre os trabalhadores.

‘As necessidades básicas do ser humano são desconhecidas do neoliberalismo, ele não quer reconhecer (Comblin, 1999), que a pobreza e a miséria sejam problemas sociais com causas sociais’. Essa pobreza é sinal de injustiça e, no entender de Laurell (2001: p.153), o avanço do capitalismo também fomenta as lutas pela garantia de satisfação das necessidades sociais: a alimentação, a habitação, a saúde e a educação.

Surgem então as políticas sociais como sendo um conjunto de medidas e instituições que têm por objeto o bem-estar e os serviços sociais. Sua análise remete ao âmbito estatal (Laurell, 2001).

Baseada nas concepções de Algebaile (2005), a política social em sentido restrito, ‘é aquela que exerce impacto direto sobre o bem-estar do cidadão; ela engloba um conjunto de ações, regulamento, meios e canais jurídicos, políticos e institucionais, relacionados à formulação e à garantia dos direitos de cidadania’. A sociedade capitalista constitui-se com sendo um campo de intensas contradições e conflitos de interesses, públicos e privados, lutas por direitos coletivos e o uso instrumental do Estado em favor de uma ordem econômica que produz e reproduz as desigualdades sociais e a pobreza.

Demo (2003) considera o ser pobre ‘aquele impedido de ter e, sobretudo de ser.’



As políticas compensatórias, como forma de amenizar a pobreza, deixam a desigualdade tal como está, porque são distribuídos recursos devolutos, resíduos disponíveis, enquanto que redistribuir é tomar de quem tem em excesso, contudo, as pessoas querem da vida muito mais que sobreviver e as políticas compensatórias, tendem a dar continuidade ao problema que procuram combater, uma vez que servem como paliativo à classe excluída de ter direito de manter-se dignamente e, incluída nos programas que a conserva como objeto de esmolas ou beneficiário.

A redução da pobreza depende diretamente do crescimento econômico e da diminuição do grau de desigualdade. Demo (2003), ainda sobre a pobreza reforça que, além da insuficiência de renda, a pobreza pode ser evidenciada quando há famílias vivendo com renda *per capita* inferior à linha da pobreza a que Rocha (2005) sinaliza.

Autores como Santos (1978) e Bauman (2001), assemelham-se no modo de pensar o ser pobre, quando o primeiro considera pobres aqueles que têm um poder de compra mais reduzido que o considerado normal para o ambiente em que vivem. Os miseráveis estariam privados e satisfazer algumas necessidades vitais; o segundo autor refere-se aos *consumidores falhos*, pessoas incapazes de responder aos atrativos do mercado consumidor porque lhes faltam os recursos requeridos, pessoas capazes de serem indivíduos livres, conforme o poder de escolha do consumidor. Além dessa preocupação, Bauman (2001), reforça que se a remoção do refugo se mostra menos dispendiosa do que a reciclagem deste e conclui que ‘ é mais barato excluir e encarcerar os *consumidores falhos* para evitar-lhe o mal’.

A contribuição de Schwartzman (2004), na questão da pobreza, aponta para que haja espaço para políticas mais efetivas, sem aumento de custo, que os programas possam ser bem focalizados e assim, atender aos mais necessitados, além da redução ou eliminação de discriminações sociais e, por fim, defende a existência de espaço para políticas redistributivas, dentro de certos limites.

O autor chama atenção de uma agenda política associada a uma política econômica articulada e coerente, que possa gerar emprego e riqueza.

Essa agenda na concepção dele, deve se estabelecer depende de vários fatores, enfrentadas com realismo, preferências e prioridades dos partidos políticos, movimentos sociais e instituições com poder e capacidade de influência no governo e na opinião pública, e a realidade econômica e social, com suas limitações e condicionamentos. A médio e longo prazo, as políticas bem sucedidas serão aquelas que consigam ir além de “apagar incêndios” do dia-a-dia, assim como das preferências de momento dos movimentos sociais e da mobilização da opinião pública através dos meios de comunicação de massa, e partam de um diagnóstico correto a respeito dos problemas existentes das possibilidades efetivas de enfrentá-los.

CONCLUSÃO

Repensar a pobreza no contexto neoliberal, requer uma reflexão do espaço público destinado às classes desfavorecidas, onde o processo de construção democrático não seja contraditório e fragmentado e o projeto político não tenha o compromisso de implementar os



ajustes das políticas neoliberais que exige o encolhimento das responsabilidades sociais do Estado mínimo (Dagnino,2002), e sua isenção progressiva ,no que tange o seu papel de garantir direitos à sociedade civil.

Autores como Demo (2003) e Shwatzman (2004) traçam um cenário favorável à transformação do quadro de pobreza existente na sociedade, e ressaltam que a solução para a pobreza e os problemas oriundos desta ,são imprescindíveis a vontade política , compromisso com os valores da igualdade social e dos direitos humanos; uma política econômica adequada, que gere recursos; um setor público eficiente, competente e responsável no uso dos recursos que recebe da sociedade; e políticas específicas nas áreas da educação, saúde , trabalho , proteção à infância e combate à discriminação social. A construção de uma sociedade competente, responsável, comprometida com os valores e equidade e justiça social,

A política social que possibilite a construção dessa sociedade precisa está associada aos fatores sociais, políticos, econômicos, culturais, visando a emancipação social, com oportunidades de trabalho. E assim, caminhar para uma vida mais humana.

A população necessita se organizar e se inserir no mercado de trabalho, construir sua autonomia e auto-sustentação e para tanto, a inclusão do conhecimento, o acesso a ele e a condições de participar de sua reconstrução e inovação, possibilitar uma política educacional eficaz que faça do beneficiário, um usuários dessa política e que possa assim, ser sujeito de sua história de vida, podendo fazer a leitura do seu entorno,sai da condição de massa de manobra e seja um ser político.

Urge a necessidade de rever a situação da forma como são implementadas as políticas sociais e quem são seus verdadeiros usuários, bem como os impactos oriundos dessas.

REFERÊNCIAS

BAUMAN, Z. **O mal-estar da pós-modernidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

BRASIL. Constituição (1998). **Constituição da República Federativa do Brasil**. 23ª Ed. São Paulo: Saraiva, 1999. (Coleção Saraiva de legislação). Art. 1 fica alterada a denominação da Secretária de Ação Solidária para Secretaria de Segurança Alimentar e Benefícios Sociais.

COMBLIN, J. **O neoliberalismo: ideologia dominante na virada do século**. 3ª Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

DEMO, P. **Educação pelo avesso: assistência como direito e como problema**. 2ª Ed. São Paulo: Cortez, 2002.

_____.**Pobreza da pobreza**.Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

_____.Brincando de solidariedade: política social de primeira-dama. In: SILVA, M. O da S (Coord). **A comunidade solidária: o não-enfrentamento da pobreza no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2001.



DAGNINO, E (Org.). **Sociedade Civil e Espaços Públicos**. São Paulo: Paz e terra, 2002.

DIAS, J. F. **Serviço Social intervenção na realidade**. 2ª Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1989. (CELATS).

FALEIROS, V. de P. **A Política Social no Estado Capitalista**: as funções da Previdência e da Assistência Sociais . 6ª Ed. São Paulo: Cortez, 1991.

FEIJÓO, J. C. V. O Estado neoliberal e o caso mexicano. In: LAURELL, A.C. (Org.).**Estado e políticas sociais no neoliberalismo**. 3ª Ed. São Paulo: Cortez, 2002.

MARTINS, C. E.; SILVA, L.A . P.; STANISCI, S. A .(Org.) **Mínimos Sociais**: questões, conceitos e opções estratégicas. Brasília: MPAS/SAS; São Paulo: Fundap, 1999.

MELO, M. A. B. C de . Ingovernabilidade: desagregando o argumento. In: VALADARES, Licia; COELHO, Magda Prades (Org.). **Governabilidade e Pobreza no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.

PALMA, D. **A prática política dos profissionais**: o caso do serviço social. 2ª Ed. São Paulo: Cortez: Lima (Peru): CELATS, 1993.

PEREIRA, P. A. P. **Necessidades Humanas**: subsídios à crítica dos mínimos sociais. 3ª edição. São Paulo: Cortez, 2006.

ROCHA, S. **Pobreza no Brasil**: afinal, que se trata? . 2ª Ed. Rio de Janeiro: FGV, 2005.

_____ Governabilidade e Pobreza: o desafio dos números. In: VALADARES, Licia; COELHO, Magda Prades (Org.). **Governabilidade e Pobreza no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.

SANTOS, M. **Pobreza urbana**. São Paulo, Recife: Hucitec, 1978.

SCHONS, S. M **Assistência social entre a ordem e a “des-ordem”**: mistificação dos direitos sociais e da cidadania. 2ª. São Paulo: Cortez, 2003.

SCHWARTZMAN, S. **As causas da pobreza**. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

SILVA, M. O da S (Coord). **A comunidade solidária**: o não-enfrentamento da pobreza no Brasil. São Paulo: Cortez, 2001.

SPOSATI, A. de O et al. **A Assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras**: uma questão de análise. 5ª. São Paulo: Cortez, 1992.

VALLA, V.V; Stotz, N. E; ALGEBAILÉ, B.E. (org.). **Para compreender a pobreza no Brasil**. Rio de Janeiro: Contraponto: Escola Nacional de Saúde, 2005.

VALLADARES, L; COELHO, M. P. (Org.). **Governabilidade e pobreza no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1995.



XII SEMOC SEMANA DE
MOBILIZAÇÃO
CIENTÍFICA
SEGURANÇA: A PAZ É FRUTO DA JUSTIÇA



VIANA, A. L. D.; ELIAS, P. E. M; IBAÑEZ, N. (Org.). **Proteção Social: dilemas e desafios.** São Paulo: Hucitec, 2005.



XII SEMOC SEMANA DE
MOBILIZAÇÃO
CIENTÍFICA
SEGURANÇA: A PAZ É FRUTO DA JUSTIÇA

